

**UNIÃO BRASIL KARATE-DO SHITORKU KAI**

**CNPJ: 07.433.983/0001-07**

**NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

**ENCERRADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018**

**I- OBJETIVOS DA ENTIDADE E CONTEXTO OPERACIONAL**

A Instituição União Brasil Karate-do Saito-ha Shito-ryu é uma Organização Não Governamental, reconhecida como Entidade Sem Fins Lucrativos de Utilidade Pública. Tem por finalidade enfatizar o ensino da arte marcial "Karate-Do" nos aspectos de Educação Marcial, Tradição e Cultura Oriental, colaborando com a educação do país oferecendo programação educativa, cultural, recreativa e esportiva aos participantes, promovendo ainda o exercício da cidadania e a inclusão social através do desenvolvimento de ações e programas nas áreas profissionalizantes, saúde, educação, meio ambiente, cultura, arte, lazer e esporte.

**II - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

As demonstrações contábeis foram elaboradas em observância às práticas contábeis adotadas no Brasil e, em atendimento às Resoluções do Conselho Federal de Contabilidade - CFC nº 1.121/08, que aprovou a NBC TG 07 que se dispõe sobre a subvenção e assistência governamental e a Resolução CFC nº 1409/12, que aprovou a ITG 2002, que estabelece critérios e procedimentos específicos de avaliação, de registros dos componentes e variações patrimoniais, de estruturação das demonstrações contábeis, e as informações mínimas a serem divulgadas em notas explicativas das entidades sem finalidade de lucro e Resolução n.º 177 de 10/08/2000 do Ministério Público Federal. As demonstrações estão sendo divulgadas de forma comparativa às do exercício anterior. Os relatórios ora publicados estão adequados à Lei 11.638/07 e Lei 11.941/09.

**III - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS**

Os principais procedimentos contábeis mais relevantes adotados na elaboração e apresentação das Demonstrações Contábeis foram os seguintes:

**A) Despesas**

As despesas foram registradas em conformidade ao Princípio da Competência dos Exercícios.

**B) Imobilizado**

Os bens do imobilizado estão demonstrados pelo custo de aquisição, ajustados por depreciações acumuladas, calculadas pelo método linear. As taxas utilizadas são estabelecidas em função do tempo de vida útil fixado por espécie de bem, com base no decreto lei 3.000/1999.

**C) Provisão de Férias e 13º salário.**



Foram provisionadas com base nos direitos adquiridos pelos empregados até a data do balanço.

**D) Patrimônio Líquido**

Esse saldo é representado pelo patrimônio inicial da entidade, acrescido das doações, subvenções, superávits e déficits apurados anualmente desde a sua constituição.

**E) Recursos ingressos na instituição**

Todos os recursos da entidade foram aplicados em suas finalidades institucionais, em conformidade com seu Estatuto Social, estando demonstrado nas suas despesas e investimentos patrimoniais.

**IV- BALANÇO PATRIMONIAL**

**NOTA 1- CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA**

a) As contas "Caixa" e Bancos Conta Movimento registram os saldos de acordo com as movimentações diárias conforme extrato bancário.

b) Encontram-se também aplicações financeiras, oriundas em sua maioria por subvenções (Termo de colaboração com a Prefeitura de São José do Rio Preto e Mirassol), doações de pessoas físicas e jurídicas.

**NOTA 2- DESPESAS ANTECIPADAS**

a) A conta Prêmios de Seguros foi criada e recebeu lançamentos em conformidade ao Princípio da Competência, sendo nela contabilizada o valor total do seguro a ser apropriado mensalmente durante 12 meses.

b) A conta Despesas Diferidas foi criada com a finalidade de receber os lançamentos contábeis de subvenções recebidas para pagamento de despesas reconhecidas em um mês e pagas no mês subsequente.

**NOTA 3- SUBVENÇÕES RECEBIDAS – Pref. SJRP SME 14/2017**

A conta subvenções recebidas – Pref. SJRP SME 14/2017 foi criada com a finalidade de receber os lançamentos contábeis dos valores recebidos do Termo de Colaboração da Prefeitura de São José do Rio Preto, sendo que em 2018 o valor total recebido foi de R\$ 801.490,57 e estornado R\$ 63.675,32, compondo-se o valor de R\$ 726.118,80. Fica um saldo de R\$ 11.696,45 para utilizar em despesas que serão pagas no mês de janeiro e o restante será devolvido.

**NOTA 4- SUBGRUPO DESPESAS OPERACIONAIS SJRP**

Foram registrados os valores em conformidade ao Princípio da Competência.



Cabe esclarecer que R\$ 1.140,36 refere-se a provisão de férias mais o terço constitucional que ainda não foram pagos, e R\$ 4.551,27 refere-se a provisão de recesso remunerado dos estagiários que ainda não foram pagos, os quais foram lançados na contabilidade em conformidade ao Princípio da Competência. R\$ 709.471,46 refere-se a despesas pagas e 1.938,46 será pago em janeiro de 2019 com valores

recebidos da Subvenção do Termo de Colaboração SME 14/2017 do município de São José do Rio Preto.

#### NOTA 5- NFORMAÇÕES RELEVANTES

##### A) Isenções

De acordo com o artigo 150, inciso VI da Constituição Federal, a entidade é imune de IRPJ (Imposto sobre a renda da pessoa jurídica), CSLL (Contribuição Social sobre o Lucro Líquido) e ISSQN (Imposto sobre serviços de qualquer natureza).

##### B) Gratuitades

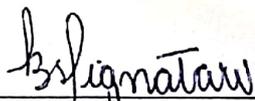
Os servidos oferecidos pela Instituição União Brasil Karate-do Saito-ha Shito-ryu são gratuitos, não havendo qualquer tipo de cobrança financeira a seus públicos assistidos e participantes.

#### NOTA 6- Demonstração do Fluxo de Caixa

A Demonstração do Fluxo de Caixa foi elaborada em conformidade com a Resolução do Conselho Federal de Contabilidade CFC nº 1.296/10, de 17.09.2010, que aprovou a NBC T 3.8- Demonstração do Fluxo de Caixa e também de acordo com a Resolução 1.152/2009, que aprovou a NBC T 19.18. O método na elaboração do Fluxo de Caixa que a Instituição optou foi o DIRETO.

MIRASSOL, 31 de dezembro de 2018.

*R.P.*  
  
PRÉSIDENTE  
Hajime Idé  
RG: W222024-R

  
CONTABILISTA  
Neusa B. S. Pignataro  
TC CRC: 202352

Raphael de Souza Lima  
RG: 45.182.366-7  
Coordenador Administrativo